

REGISTRO GERAL

MATRICULA

83.431

FICHA

01

L

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

04 de janeiro de 1982.

IMÓVEL Rua Santo Amaro nº 51, aptº 810 com 103/10.000 do terreno. FREGUE-
ZIA - Gloria. INSCRIÇÃO FRE nº 324.687 (MP) CL 8096. CARACTERISTICOS
E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 34,40m de frente e fundos por 43,60m
da frente aos fundos, inclusive 9,00m de terreno montanhoso, confronta
de um lado com o lote 39, de Antonio Perez Monte e outros ou sucessor-
res, do outro lado com o predio nº 55, da Real e Benemerita Sociedade
Portuguesa de Beneficencia do Rio de Janeiro, e nos fundos com terreno
tambem da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficencia do
Rio de Janeiro. PROPRIETARIA - Real e Benemerita Sociedade Portuguesa
de Beneficencia do Rio de Janeiro, instituição de assistencia social
com personalidade juridica de direito privado, com sede nesta cidade,
CGC nº 33.601.709/0001-00. TITULO AQUISITIVO - Matricula 46.427. Rio
de Janeiro, 04 de janeiro de 1982.
Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Av.1 HIPOTECA EM 1º GRAU - Sob nº R-2 na matricula 46.427, acha-se inscrita
uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credor o
Banco do Brasil S/A, com sede em Brasilia-DF e filial nesta cidade,
CGC 00.000.000/004-74. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1982.
Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

R-2 HIPOTECA EM 2º GRAU - CREDOR - Banco do Brasil S/A antes qualificado.
DEVEDORA - Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficencia do
Rio de Janeiro, antes qualificada. FORMA DO TITULO - Escritura de --
15-12-81 do 17º Oficio, Lº 4388 fls.70 ato 32. VALOR - Cr\$20.000.000,00
JUROS - 7% ao ano. PRAZO - O principal da divida que resultar do con-
trato, será pago dentro de 12 meses a contar da data do titulo, em 5
prestações mensais e sucessivas a partir do 8º mês da vigencia deste
instrumento, sendo as 4 primeiras no valor de Cr\$1.000.000,00 cada uma
e a 5a. e última de Cr\$16.000.000,00, venciveis a la. em 15-08-82, e
segue no verso

00083431



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

83.431

FICHA

02
VERSO

Oficial

Av.09 CANCELAMENTO - Pela escritura de 02/07/87 do 10º Ofício, Lº. 4122, fls. 167, prenotada em 12/08/87 sob o nº. 377128 às fls. 99vº. do Lº 1-BR, fica cancelada a Av.07 face a autorização dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A - Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1987. x.x.x.x.x.x
Oficial

Av.10 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo mesmo título que serviu para o Av.09 fica cancelada a Hipoteca constante do R.06, face quitação dada pelo credor Banco do Brasil S/A. - Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1987.x.
Oficial

R.11 HIPOTECA - Pelo mesmo título que serviu para o Av.9, REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO, antes qualificada, hipotecou o imóvel ao BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, em garantia da dívida no valor de Cz\$5.000.000,00 (neste valor incluído outras unidades), a ser paga em 01-08-87, compreendidos / principal, comição, juros e outros acessórios e quaisquer despesas. Os saldos devedores vencerão juros e taxas variáveis progressivas / de acordo com o período de utilização dos serviços, ficando estabelecidas as seguintes taxas e seus correspondentes períodos de utilização: 1 a 3 dias 16,7% ao mes, de 4 a 7 dias 17,0% ao mes, de 8 a 13 dias 17,5% ao mes, de 14 a 20 dias 18,5% ao mes e de 21 a 30 dias 19,8% ao mes. Esses juros serão calculados pelo método hamburguês com base no mes de 30(trinta) dias decorridos de saldo devedor debitados e exigíveis no último dia de cada mes, no vencimento e na liquidação, podendo ser capitalizados, a juízo do Banco, desde que não pagos no dia em que se tornem exigíveis.- Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1987.
Oficial

segue na ficha 03

REGISTRO GERAL

MATRICULA

83.431

FICHA

03

VERSO

Av.15 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento de 01/04/92, prenotado em 30/09/92 sob o nº 523.632 às fls.287 do livro 1-C8, fica cancelado o R.11, face quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1992.

O Oficial

Av.16 CANCELAMENTO - Pelo mesmo título da Av.15, fica cancelada a Av.14, face quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1992.

O Oficial

Av.17 CANCELAMENTO - Pelo mesmo título da Av.15, fica cancelada a Av.13, face quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1992.

O Oficial

AV.18 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No registro auxiliar sob o nº 3884, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício Centenario Rio de Janeiro, 25 de abril de 1995.

O OFICIAL

R.19 PENHORA - Por determinação do MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível contida no Ofício 1881/96-A de 17.10.96, prenotado em 16.12.96, com o nº 648.068, fls 260, do livro 1-DL, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$696.400,63, - face ação movida por MARIA DO ROSARIO LOPES RUFINO ALVES contra REAL E BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO através do processo nº 10.559. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1996.

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 04.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
83.431

FICHA
04

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 03.

AV. 20 CANCELAMENTO DE PENHORA: Pelo Ofício nº 1502/98-G de 04.09.98, prenotado em 14.09.98, com o nº 713.884, às fls. 241 do livro 1-DT, fica cancelado o R.19, face determinação do MM. Juiz da 41ª Vara Cível. - Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1998.-----
O OFICIAL

R - 21 **PENHORA:** Pelo mandado de 06/12/04, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 08/09/05 com o nº 1029747 à fl. 243v do livro 1-FL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.220,75, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.054413-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29/682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2005.-----
O Oficial

R - 22 **PENHORA:** Pelo ofício nº 0751/12 de 12/12/12, prenotado em 08/01/13 com o nº 1486439 à fl. 180 do livro 1-HU e ofício nº 268/13 de 26/04/13, prenotado em 09/05/13 com o nº 1509382 à fl. 105 do livro 1-HZ, ambos da 69ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$148.098,33, decidida nos autos da ação movida por MANOEL AQUILINO em face de REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0139300-73.2004.5.01.0069). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu
Segue no verso

(R).1 ato
RHK88458 GHC

(R).1 ato
RHN68331 UOP

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

83431

FICHA

4

VERSO

cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$148.098,33. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013.-----

O Oficial *am*

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 083431, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, *de S.*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2015.

Nº 2015 / 013644

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 . RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 5º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 10º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 11º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 13º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EASV05347 RJT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

R.O.J. - Regimento de Custas Tabela 05.4

Protocolo de Certidão No. 13644/2015

Certidão	R\$ 60,43	Lei 6370/2012(FMCMV)	R\$ 1,20
Total Emolumentos	R\$ 61,63	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 12,08
Lei 444/2005 (FUNPERJ)	R\$ 3,02	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,02
Lei 6261/2012 (FUNARFEN)	R\$ 2,41	Total R\$	82,16

